

1 - DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 - Esta é uma promoção com caráter recreativo/cultural, realizada pela Rádio Cidade Amiga FM - 87,9, e empresas colaboradoras, de acordo com o art. 3º incisos I e II, da Lei 5.768 de 20/12/1971, que dispensa autorização do Ministério da Fazenda.
- 1.2 - A promoção é válida para pessoas residentes na cidade de Armazém/SC, e que sejam pais.

2 - DA PREMIAÇÃO

- 2.1 - Será sorteado uma viagem para Balneário Camboriú/SC. Cada um dos papais terão direito a 01 ingresso para o Barco Pirata; 01 ingresso para passeio de Bondinho; 01 almoço colonial; City Tour pela Orla da cidade; e visitação de pontos turísticos na Orla.

A viagem será realizada em ônibus padrão turismo, totalmente equipado com ar condicionado, wi-fi e banheiro. Ao longo de todo trajeto, haverá um coordenador, para auxiliar os sorteados.

3 - DA VIGÊNCIA

- 3.1 - A promoção é válida do dia 15/07/2024 até o dia 19/08/2024 às 09h.

4 - DO SORTEIO

- 4.1 - O Sorteio será realizado dia 19/08/2024 às 12h, na sede da Rádio Cidade Amiga FM, localizado na Rua Assidino Domingos, nº 112 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Armazém/SC.
- 4.2 - O sorteio será transmitido ao vivo pela Cidade Amiga, pela frequência 87,9 FM, e pela página oficial da emissora no Facebook, através de live ao vivo.
- 4.3 - Só estarão aptos a participar do sorteio, os ouvintes que são papais.
- 4.4 - O sorteio será realizado da seguinte forma: Em cada uma das urnas serão

sorteados um papai, ou seja, cada loja colaboradora irá sortear um cliente. Logo após, colocaremos todos os cupons em uma única urna, onde será feito 16 sorteios extras.

4.5 Cada empresa sorteará no máximo dois clientes por estabelecimento.

4.6 – O nome do ganhador será divulgado durante a programação normal da emissora e nas redes sociais.

5 – DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1 – A viagem será realizada dia 24 de agosto de 2024, com saída as 05h em frente à Igreja Matriz São Pedro Apóstolo de Armazém.

5.2 – **Está incluso na promoção:** Todos os itens descritos no paragrafo 2.1, deste regulamento.

5.3 – **Não está incluso na promoção:** itens não relacionados, no paragrafo 2.1, deste regulamento.

6 – OUTROS

6.1 – O ganhador, automaticamente, autoriza a divulgação de seu nome e imagem em qualquer tipo de mídia, para a divulgação da promoção, de forma vitalícia.

6.2 – A Rádio Cidade Amiga FM 87,9 reserva-se o direito de alterar este regulamento quanto a participação, premiação, sorteio, entrega dos prêmios ou qualquer outro item que julgue necessário, sem prejuízo as partes e sem a necessidade de informação prévia.

6.3 - Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior.

6.4 - O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, em sua totalidade ou em parte.

6.5 – A Rádio Cidade Amiga FM e empresas colaboradoras não se responsabilizam por serviços prestados por terceiros, sendo de inteira responsabilidade dos

mesmos, o bom andamento dos serviços;

6.6 - Se algum sorteado tiver qualquer tipo de dano, perda ou furto durante o trajeto da viagem, não haverá ressarcimento.

6.7 - As condições climáticas e marítimas poderão determinar a interrupção dos passeios. Neste caso, a empresa se reserva o direito de retomá-las somente quando as condições do tempo garantirem segurança e conforto.

6.8 - A participação neste sorteio, implica na aceitação irrestrita deste regulamento.

6.9 - Qualquer dúvida relacionada a Promoção, poderá ser retirada diretamente na sede da emissora, ou pelo telefone (48) 3645-0577 em horário comercial.